

# **SERPREV** Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra

## ATA n.º 007/2023 COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO SERPREV

Reunião ordinária do Comitê de Investimentos do SERPREV - Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, realizada no dia 06 (seis) do mês de novembro de 2023, às 09h00m, na sala de reuniões na sede do Serprev, onde compareceram os membros, conforme Portaria n.º 151/2018: Sr. Paulo Adriano dos Santos - Gestor de Investimentos qualificado pela Anbima, Sr. Carlos Domingos Canhassi e Sra. Claudia Maria Tomé- Membro qualificada pela Anbima.

O Gestor começa apresentando a minuta da Política de Investimentos para o exercício de 2024 (anexo), conforme nova Resolução CMN n.º 4.963 de 25 de novembro de 2021. Quanto a definição da taxa de juros, tendo em vista que nos anos anteriores o RPPS não conseguiu atingir a meta e por conta de incertezas quanto ao rumo da política monetária dos países centrais, especialmente nos Estados Unidos, a fatores climáticos, a instabilidades geopolíticas e ao quadro interno desafiador de estagnação dos investimentos em máquinas e equipamentos e da indústria da transformação doméstica, bem como, o segundo semestre corrobora com uma visão mais deteriorada da economia mundial, além da consolidação de incertezas fiscais, o caminho sem volta do RPPS para sua total extinção e a consequente baixa na arrecadação de novas contribuições, o comitê de investimentos irá sugerir permanecer com a taxa de juros para 2024 em 4,00% a.a, e a continuidade do índice INPC. O comitê analisou, discutiu e aprovou a PI para a apresentação ao Conselho de Administração para superior aprovação.

Tal decisão de redução da taxa de juros se dá tendo em vista a análise do relatório da Carta de Conjuntura do IPEA referente ao 3º

# SERPREV Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra

trimestre de 2023 (anexa). [https://www.ipea.gov.br/cartadeoconjuntura/wp-content/uploads/2023/09/231003\\_cc\\_60\\_nota\\_33\\_visao\\_geral.pdf](https://www.ipea.gov.br/cartadeoconjuntura/wp-content/uploads/2023/09/231003_cc_60_nota_33_visao_geral.pdf)

Nada mais havendo a tratar, a gestora encerrou a presente reunião, lavrando-se o presente que lida e achada conforme vai por todos assinada.

**PAULO ADRIANO DOS SANTOS** Assinado de forma digital por PAULO ADRIANO DOS SANTOS  
Dados: 2023.11.28 10:31:12 -03'00'

Paulo Adriano dos Santos  
Gestor de Investimentos - CPA 10

~~Carlos Domingos Carvassi~~  
~~Membro do Comitê~~

~~Claudia Maria Tomé~~  
~~Membro do Comitê - CPA 10~~

## Visão Geral da Conjuntura

### Sumário

O desempenho da economia brasileira tem surpreendido positivamente este ano. Nesse sentido, as expectativas para o crescimento econômico têm sido sistematicamente revistas para cima. Contribuíram para este resultado tanto fatores externos quanto internos.

No plano internacional, a evolução recente da economia mundial confirma o quadro descrito na última *Visão Geral* de uma perspectiva melhor que a esperada no início do ano, apesar do ciclo de aperto monetário nas economias ocidentais. Além da reabertura econômica da China no primeiro semestre do ano, a economia norte-americana tem mostrado dinamismo, contrariando os indicadores antecedentes tradicionais de recessão. O período de elevação da taxa de juros básica por parte do Federal Reserve Bank (FED) afetou os investimentos residenciais, tipicamente sensíveis a variações das taxas de juros. Contudo, os efeitos da contração monetária, em parte, foram neutralizados pela atuação do Estado.

O segundo aspecto relevante refere-se ao aumento da participação de mercado dos produtores brasileiros no comércio internacional de soja e petróleo, antes atendido por outros concorrentes. Esse ganho de novos mercados faz com que a taxa de crescimento das exportações brasileiras seja superior à taxa de crescimento do comércio internacional.

A competitividade do petróleo extraído na área do pré-sal permite que o Brasil avance no sentido de ocupar mercados antes atendidos pelos países-membros da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (Opep), que estipulam cotas para a extração de barris de petróleo, em um movimento defensivo para estancar a queda dos preços nos mercados internacionais. A dinâmica do preço do petróleo, até junho, é de queda em relação a 2022, mas de aumento nos últimos três meses.

O clima desfavorável para as colheitas de grãos na Argentina e também nos Estados Unidos se contrasta com um clima benéfico para a produção agropecuária no Brasil, especialmente no Centro-Oeste. Assim, o país tem aproveitado o cenário favorável para manter sua posição de liderança no mercado internacional e ampliar sua participação nos embarques, mesmo de *commodities*, até então com menos peso na pauta de exportação. Para o ano, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) elevou a projeção de crescimento do valor adicionado (VA) da agropecuária.

No plano doméstico, a evolução da demanda interna também surpreende as previsões pessimistas do início do ano. Como antecipado na *Visão Geral da Conjuntura* do segundo trimestre, políticas de sustentação de renda aqueceram o mercado interno, com consequente geração de emprego e elevação da renda real, em um mecanismo

#### Julia de Medeiros Braga

Coordenadora de Acompanhamento e Estudos da Conjuntura na Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Dimac/Ipea)

[julia.braga@ipea.gov.br](mailto:julia.braga@ipea.gov.br)

#### Mônica Mora Y Araujo

Coordenadora-Geral de Estudos e Políticas Macroeconômicas na Dimac/Ipea

[monica.mora@ipea.gov.br](mailto:monica.mora@ipea.gov.br)

#### Claudio Roberto Amitrano

Diretor na Dimac/Ipea

[claudio.amitrano@ipea.gov.br](mailto:claudio.amitrano@ipea.gov.br)

Divulgado em 29 de setembro de 2023, com informações disponíveis até 28 de setembro.

prodigioso de retroalimentação entre o mercado de trabalho e o mercado de bens e (sobretudo de) serviços, setor intensivo em mão de obra. Essas políticas arrefeceram os efeitos da fragilidade financeira das famílias mais desfavorecidas. Em relação a isso, a medida adotada pelo governo de renegociação das dívidas das famílias de baixa renda atua no sentido de aliviar o endividamento das famílias.

Outro elemento importante é o próprio processo de desinflação corrente. Os preços dos alimentos no domicílio recuaram, repercutindo a queda de itens importantes da cesta de consumo do brasileiro, como tubérculos, carnes, aves e ovos. Essa redução da inflação, especialmente de bens com maior proporção no orçamento de famílias de baixa renda, também contribui para sustentar o poder de compra das famílias.

O componente da demanda interna que vai na contramão desse movimento são os investimentos produtivos: a formação bruta de capital fixo (FBCF), especialmente em máquinas e equipamentos, que pressionou a demanda interna para baixo.

Os investimentos em construção, por sua vez, continuam em trajetória de alta, a despeito da elevada taxa de juros no crédito imobiliário. Trata-se também de setor altamente empregador, que tem papel protagonista na expansão da ocupação formal no ano, depois do setor de serviços como um todo.

Por sua vez, as medidas fiscais implementadas desde a transição de governo correspondem ao vetor que impulsiona o nível de atividade econômica para cima, auxiliando a sustentação da renda das famílias, além de viabilizar os investimentos públicos e a expansão da prestação de serviços públicos à sociedade.

Não obstante, dois elementos geram incertezas sobre o desempenho da economia brasileira no futuro próximo. Do lado da oferta, é a indústria da transformação que, a despeito dessas medidas, ainda mostra um quadro de estagnação, com queda de 1,3% no primeiro semestre do ano, segundo dados das Contas Nacionais, embora com diferenças entre os ramos da produção. Assim, é a atividade manufatureira que encontra ainda dificuldade de retomada do crescimento, com exceções tópicas.

Em primeiro lugar, chama atenção o alto custo para financiar o capital de giro das empresas, com uma piora dos indicadores de fragilidade financeira. Além disso, observa-se aumento da inadimplência das pessoas jurídicas, especialmente para essas linhas de financiamento de curto prazo, necessárias ao funcionamento das empresas.

É interessante notar, contudo, que as concessões de crédito imobiliário para pessoas jurídicas aumentaram no ano. Essa elevação pode ter vindo da demanda por crédito por empresas que atuam no setor de serviços, não estando restritas à indústria.

Esse cenário de estagnação dos investimentos produtivos tende a ser superado caso as medidas anunciadas pelo governo federal, do novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), entrem em vigor nos próximos anos. O desenho do programa e, sobretudo, o grau de complementaridade entre investimentos públicos e privados são elementos centrais para o desempenho da FBCF. Por sua vez, a continuidade do crescimento econômico e o aumento do grau de utilização da capacidade produtiva tendem a impulsionar os investimentos produtivos, uma vez que o efeito acelerador se configura tradicionalmente com um dos mais importantes determinantes da acumulação de capital.

Outro fato notório dos primeiros oito meses do ano é o desempenho da arrecadação tributária. Apesar do ritmo de crescimento do produto elevado, a arrecadação tributária sofreu queda, levando ao aparecimento de um déficit primário. Essa aparente contradição está relacionada a fatores excepcionais ocorridos em 2022 que não

se repetem em 2023, sendo o principal deles a própria dinâmica dos preços das *commodities* nos mercados internacionais e seu efeito sobre a base de arrecadação tributária da economia brasileira.

Esta *Visão Geral*, do Grupo de Conjuntura da Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas (Dimac) do Ipea, traz uma reavaliação da projeção do produto interno bruto (PIB) no Brasil, com uma revisão da alta de 2,3%, da última publicação, para 3,3%. As previsões apresentadas estão condicionadas a cenários para algumas variáveis-chave, notadamente para a evolução esperada das políticas monetária e fiscal. No balanço de riscos, essa projeção pode ser frustrada devido ao cenário externo caracterizado pelas incertezas quanto ao rumo da política monetária dos países centrais, especialmente nos Estados Unidos, a fatores climáticos, a instabilidades geopolíticas e ao quadro interno desafiador de estagnação dos investimentos em máquinas e equipamentos e da indústria da transformação doméstica.

---

---

**SERPREV**

Serviço de Previdência Social dos  
Funcionários Municipais de Serra Negra

---

Minuta

**POLITICA DE INVESTIMENTOS**

**SERPREV**

**2024**

---

# **SERPREV** Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra

---

1.	INTRODUÇÃO.....	2
2.	META DE RENTABILIDADE .....	4
3.	MODELO DE GESTÃO.....	5
4.	COMPETÊNCIAS DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DOS RECURSOS .....	5
5.	ESTRATÉGIAS DE INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS.....	6
6.	LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS.....	7
7.	SELEÇÃO E PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS .....	11
8.	GESTÃO DE RISCO .....	12
9.	ACOMPANHAMENTO DE DESEMPENHO.....	13
10.	PLANO DE CONTINGÊNCIA.....	13
11.	POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA .....	14
12.	CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS .....	14
13.	ABERTURA DAS CARTEIRAS E DO RATING DOS ATIVOS .....	14
14.	DISPONIBILIZAÇÃO DOS RESULTADOS.....	15
15.	CENÁRIO ECONÔMICO .....	15
16.	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	17
	ANEXO I. LISTA DE RATINGS EM ESCALA NACIONAL DE LONGOPRAZO .....	19

## 1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, o SERPREV apresenta a versão final de sua Política de Investimentos para o ano de 2024.
- 1.2. A Política de Investimentos estabelece a forma de gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros. Nela foram inseridas as normas e diretrizes referentes à gestão dos recursos financeiros do RPPS com base na Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, em 29 de novembro, e Portaria MTP n.º 1.467/2022 e a deliberação ocorrida na 6ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Regimes Próprios de Previdência Social - CNRPPS, em 2 de dezembro de 2021, previsto no Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019, levando em consideração os princípios de risco, segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.
- 1.3. A Política de Investimentos traz em seu contexto principal os limites de alocação em ativos de renda fixa, renda variável, investimentos estruturados e no exterior, em consonância com a legislação vigente. Além destes limites, vedações específicas visam dotar os gestores de orientações quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e às necessidades atuariais, buscando manter o equilíbrio econômico-financeiro entre o ativo e passivo, do RPPS.
- 1.4. A Política de Investimentos deve ser elaborada anualmente, podendo ser revista e alterada durante o decorrer do ano de 2024, conforme entendimento conjunto do Comitê de Investimentos e Conselho de Administração. A vigência desta Política de Investimentos compreende o período entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.
- 1.5. A gestão de uma carteira de investimentos financeiros, por si só, já se trata de uma tarefa complexa, devido aos inúmeros fatores que estão relacionados ao processo. Independentemente das questões estruturais que envolvem a tomada de decisão no âmbito doméstico, tais como: Inflação, Taxas de Juros, PIB, Taxa de Câmbio, as famosas questões macroeconômicas e temos que considerar, questões geopolíticas e fatores externos cada vez mais presentes e impactantes. Assim sendo, além das questões já mencionadas, temos uma abordagem temporal sobre essa gestão que precisa ser apreciada. Não obstante todas as obrigações legais, decorrentes da legislação vigente explicitar e tomar como base o ano calendário, sabemos que a gestão de recursos com objetivos previdenciários, deve imperativamente olhar para um horizonte temporal muito além que um ano civil. Importantes movimentos realizados pelo legislador, visam alertar e dotar os gestores de informações e ferramentas, que contemplem essa visão ou esse entendimento. Dessa forma, a PI – Política de Investimentos aprovada tem a ciência e o objetivo de implantar e preparar a carteira de investimentos do SERPREV para uma visão mais adequada aos seus objetivos atuariais de médio e longo prazo, não deixando de estar atento com as questões de curto prazo. A formulação da Política de Investimentos embora anual, precisa ser construída de forma adequada aos objetivos, perfil, liquidez necessária, nível de risco aceito e não menos importante, a realidade do cenário econômico e político previsto. É com essa visão mais abrangente, que busca a convergência e o alinhamento dos resultados a serem obtidos pela carteira de investimentos, com as premissas atuariais do RPPS. Dessa forma, diante de todas as considerações apresentadas e das ações aqui também previstas, a estratégia de alocação resultante da implantação ou da adequação gradual dos limites propostos visam estarem alinhadas para um período 3 a 5 anos, incluindo 2024.
- 1.6. Ao aprovar a Política de Investimentos 2024, será possível identificar principalmente que:
  - 1.6.1. O Comitê de Investimento buscará produtos entre os investimentos disponíveis e de acordo com a legislação vigente, cujo retorno, dentro do possível, seja compatível com a meta atuarial e com os limites de riscos apresentados nesta Política de Investimentos. De forma complementar, poderá contar com as informações geradas por estudos de empresas terceirizadas, que tem como objetivo, auxiliar na montagem da carteira de investimentos com uma visão de compatibilizar o fluxo financeiro com suas obrigações previdenciárias. Para isso, poderá contar com o auxílio de softwares e assessorias



# **SERPREV** Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra

especializadas, ferramentas que visam proteger a sustentabilidade e a saúde de um sistema de previdência. O objetivo principal é administrar as variantes de riscos, por isso se mostra útil para uma gestão estratégica de instituições que gerenciam longo prazos.

1.6.2. Os responsáveis pela gestão dos recursos, direta ou indiretamente, terão ciência dos objetivos, restrições, competências e responsabilidades, acerca dos investimentos;

1.6.3. O processo de investimento é decidido pelo corpo técnico, baseado no "Termo de Análise e Atestado de Credenciamento" das instituições e na análise dos produtos; O RPPS seguirá os princípios da ética, boa-fé, lealdade, diligência e da transparência na gestão dos investimentos, tomando como referência principalmente as diretrizes e normas estabelecidas nesta Política de Investimentos, na Resolução CMN nº 4.963/2021 e alterações e na Portaria MTP n.º 1.467/2022.

#### 1.6.4. Identificação do RPPS

O SERPREV foi criado por força de ato normativo, e tem em sua lei municipal as regras que determinam a sua legalidade. No momento de confecção desta política, os representantes legais e responsáveis pela gestão estavam assim distribuídos:

Ente Federativo: Serra Negra/SP CNPJ: 44.847.663/0001-11

Nome do(a) Prefeito(a): Elmir Kalil Abi Chedid

Cargo: Prefeito

Data de início de gestão: 01/01/2021

Endereço: Praça John F. Kennedy, s/n Complemento: Bairro: CENTRO Cep: 13930-000

Telefone: (019) 3892-9600 E-mail: [prefeitura@serranegra.sp.gov.br](mailto:prefeitura@serranegra.sp.gov.br)

Unidade Gestora: Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra CNPJ: 00.734.500/0001-57

Endereço: Rua dos Expedicionários, 354, Bairro: Centro Cep: 13.930-000 Telefone: (019) 3892-1245 E-mail: [serprevs@uol.com.br](mailto:serprevs@uol.com.br)

Nome do(a) Representante Legal: Carlos Domingos Canhassi

Cargo: Presidente do Conselho administrativo/Presidente do Serprev

Data de início de gestão: 24/11/2019.

Tipo de Vínculo: Servidor efetivo aposentado

#### 1.6.5. Governança

As pessoas definidas abaixo são responsáveis pelo item "governança" do SERPREV.

Nome: Claudia Maria Tomé

Atribuição: Diretora Geral – Servidor Comissionado

Órgão/Entidade: RPPS Início da atuação em: 12/09/2014 Ato: Portaria nº 151/2018 Certificação: CPA 10  
Certificadora: ANBIMA Validade: 13/04/2025

Nome: Carlos Domingos Canhassi

Atribuição: Presidente do Serprev/Proponente da Operação/Membro do Conselho – Servidor Efetivo aposentado  
Órgão/Entidade: RPPS Início da atuação em: 12/09/2014 Ato: Portaria nº 151/2018

#### 1.6.7. Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos do SERPREV foi criado com base na Art. 1º, número 4118, de 14/05/2013.

Nome: Paulo Adriano dos Santos

Atribuição: Gestor de Investimentos e membro do Comitê de investimentos – servidor efetivo

Órgão/Entidade: RPPS - Início da atuação em: 10/05/2018

Ato: Portaria nº 151/2018- Certificação: CPA 10-Certificadora: ANBIMA-Validade: 12/04/2024

Nome: Claudia Maria Tomé

Atribuição: Membro do comitê de investimentos – Servidora comissionada

Órgão/Entidade: RPPS Início da atuação em: 12/09/2014

Ato: Portaria nº 151/2018 Certificação: CPA 10 Certificadora: ANBIMA Validade: 13/04/2025

Nome: Carlos Domingos Canhassi

Atribuição: Membro do comitê de investimentos – Servidor Efetivo aposentado

Órgão/Entidade: RPPS Início da atuação em: 12/09/2014 Ato: Portaria nº 151/2018

## 2. META DE RENTABILIDADE

- 2.1. O **SERPREV** em conformidade com o inciso III, do artigo 4º, da Resolução 4.963/2021, define o parâmetro de rentabilidade perseguido, que deverá buscar compatibilidade com o perfil de suas obrigações e ajustado a realidade de mercado.

Até a aprovação desta Política de Investimentos, foram analisadas as projeções do mercado, para inflação e taxa básica de juros para o ano de 2024, fundamentadas através relatório FOCUS, do Banco Central do Brasil, Instituição Fiscal Independente (IFI) e outras instituições financeiras. <https://valorinveste.globo.com/mercados/brasil-e-politica/noticia/2023/11/21/governo-revisa-projecoes-para-o-pib-e-a-inflacao-em-2023-e-2024.ghtml> - <https://www.infomoney.com.br/economia/boletim-focus-projecao-de-inflacao-para-2024-volta-a-subir/>

EXPECTATIVAS 2024	
INPC	3,25 %
SELIC MÉDIA	9,25%
JUROS REAL APROXIMADO	6,00 %

- 2.2. Considerando as características e as suas obrigações passivas, o **SERPREV** buscará como meta de rentabilidade, uma taxa de retorno esperada acrescida de um Índice de Referência.

2.2.1. **Taxa de juros retorno esperada (%)**: Estabelece como meta a taxa de 4 %, decorrente da atual Taxa Básica de juros da economia (SELIC), da inflação para 2024 e a necessidade de maior exposição aos ativos de risco. Tendo em vista que nos anos anteriores o RPPS não conseguiu atingir a meta, bem como, o caminho sem volta do RPPS para sua total extinção e a consequente baixa na arrecadação de novas contruições a meta de juros para 2024 será de 4%.

2.2.2. **Índice de referência**: Em linha com suas necessidades atuariais e com base nas projeções de inflação para 2024, determina-se a variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

META DE RENTABILIDADE 2024	
ÍNDICE DE REFERENCIA (INPC)	3,25%
TAXA DE JUROS RETORNO ESPERADA	4,00%
RENTABILIDADE ESPERADA	7,25%

### 3. MODELO DE GESTÃO

- 3.1. Para que todas as decisões de investimentos e desinvestimentos sejam tomadas internamente sem interferência de agentes externos, o **SERPREV** adota o modelo de **GESTÃO PRÓPRIA**, em conformidade com o inciso I, parágrafo 1º, artigo 15º da Resolução CMN nº 4.963/2021 e alterações e define que a macroestratégia será elaborada pelos responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS, conforme item 4 desta Política de Investimentos.

### 4. COMPETÊNCIAS DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DOS RECURSOS

- 4.1. Buscando atender ao disposto no parágrafo 6º, do artigo 1º da Resolução CMN nº 4.963/2021, o **SERPREV** define competências de todos os agentes participantes do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão sobre os investimentos do RPPS:
- 4.1.1. **Gestor/Diretor:** Executar os investimentos e desinvestimentos com base na legislação vigente e na Política de Investimentos; em conformidade com as decisões emanadas do Comitê de Investimentos no processo decisório. Propor e apresentar ao Conselho de Administração / Administrativo / Deliberativo a Política de Investimentos, com as diretrizes e formas de gerenciamentos dos investimentos.
  - 4.1.2. **Conselho de Administração/Administrativo/Deliberativo:** Aprovar a Política de Investimentos, estabelecendo normas para a aplicação de recursos previdenciários disponíveis, acompanhar e avaliar a gestão operacional, econômica e financeira dos recursos do RPPS.
  - 4.1.3. **Comitê de Investimentos:** Participar diretamente do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos, na avaliação da conjuntura econômica e na assessoria e análises do desempenho da carteira de investimentos, produtos e ativos.
  - 4.1.4. **Consultoria de Investimentos:** Fornecer sistema online, disponibilizando todos os relatórios oriundos do serviço da consultoria e controladoria prestados, possibilitando a impressão e a guarda na forma de arquivos digitais, acessado por login e senha. Subsidiar os participantes do processo de gestão dos recursos, com cenários macroeconômicos para a tomada de decisão em relação aos investimentos. Auxiliar na elaboração da PI, na análise de produtos financeiros quando solicitado, no credenciamento das instituições e dos fundos de investimentos, no enquadramento das instituições e ativos e avaliação do risco da carteira.
  - 4.1.5. **Gestor/Administrador/Distribuidor:** São profissionais e agentes participantes do processo de gestão dos recursos do RPPS, diretamente ou indiretamente, que terão como competência e responsabilidades:
    - A. Assegurar que os fundos ofertados e distribuídos estejam aderentes à legislação vigente aplicáveis ao segmento;
    - B. Disponibilizar todo material e informação do fundo como: regulamento, lâminas decarteadas etc.;
    - C. Providenciar junto às Instituições Financeiras a documentação necessária ao processo de credenciamento do RPPS;
    - D. Montar o processo de cadastro e renovação do RPPS junto aos Administradores e Gestores;
    - E. Enviar e monitorar as ordens de aplicação e resgates dos clientes;
    - F. Enviar mensalmente os extratos das aplicações financeiras;
    - G. Realizar visitas e/ou *Conference Call*, sempre que solicitado, sobre os assuntos de interesse do cliente;
    - H. As atribuições e responsabilidades aqui apontadas coexistem com as estabelecidas pela legislação existente, sendo que os administradores, gestores e distribuidores de produtos

financeiros ficam

incumbidos da responsabilidade de observá-las, concomitantemente a essas, ainda que não estejam expressamente mencionadas nesse documento.

## **5. ESTRATÉGIAS DE INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS**

- 5.1. Embora o RPPS busque investimentos que atendam suas necessidades atuariais no longo prazo, os gestores poderão realizar movimentos com objetivo de obter retorno financeiro de curto prazo, procurando distorções de preços em excessos de valorização ou desvalorização dos ativos financeiros.
- 5.2. Na execução dos preceitos estabelecidos nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Estruturados e no Exterior, na gestão dos recursos serão adotados critérios para os investimentos e desinvestimentos, observadas principalmente as seguintes regras:
- 5.2.1. No processo de investimento, entende-se por novas alocações as aplicações realizadas em fundos que não compuserem a carteira do RPPS até aquele momento;
- 5.2.2. Os fundos que possuírem histórico de rentabilidade menor do que 12 (doze) meses poderão receber recursos, de preferência quando:
- A. A rentabilidade do fundo estiver enquadrada nos limites estabelecidos nos segmentos renda fixa e renda variável;
- B. O novo fundo replicar estratégia(s) de gestão de investimentos anteriormente praticadas pela gestora;
- 5.2.3. O processo de desinvestimento poderá não ocorrer quando a cota atual do fundo for inferior à cota de aplicação, a fim de não realizar o prejuízo no investimento.
- 5.3. As estratégias de investimentos e desinvestimentos poderão ser flexibilizadas nos seguintes casos:
- 5.3.1. Quando existirem poucos produtos semelhantes entre as instituições credenciadas junto ao RPPS;
- 5.3.2. Quando os recursos forem caracterizados como de curto prazo;
- 5.3.3. Quando os recursos forem referentes à taxa de administração;
- 5.3.4. A fim de valer-se de distorções nos preços dos ativos que compõem os índices, poderão ser realizadas estratégias de curto prazo. Nas operações de curto prazo não haverá limite temporal de permanência dos recursos em qualquer dos índices de renda fixa.

### **5.4. SEGMENTO DE RENDA FIXA – ART. 7º (4.963/2021).**

#### **5.4.1. TÍTULOS PÚBLICOS**

- A. As operações realizadas diretamente numa carteira própria de títulos públicos federais, deverão ser feitas por meio de plataforma eletrônica, administrada por instituições autorizadas, conforme a Resolução CMN nº 4.963/2021 e alterações.
- B. Os Títulos Públicos Federais adquiridos deverão ser classificados e contabilizados separadamente, conforme a Portaria SPREV/MF nº 04 de 05 de fevereiro de 2018, por:
- Marcação na curva – Títulos mantidos até o vencimento;
  - Marcação a mercado – Títulos para negociação.

#### **5.4.2. FUNDOS DE RENDA FIXA**

A. **Incisos I, b; I, c e III – Investimento:** Para novas alocações a performance em 12 (doze) meses do fundo poderá ser de no máximo **7% abaixo** da performance do índice de referência do fundo. **Desinvestimento:** Poderá ocorrer o desinvestimento total dos recursos investidos quando a rentabilidade acumulada em 12 (doze) meses do fundo for **8% menor** do que a rentabilidade do índice de referência do fundo, **durante 06 (seis) meses consecutivos;**

- B. **Incisos IV e VII, b – Investimento:** Para novas alocações a performance mínima em 12